



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce para eventos, incluindo insumos e monitores.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à aquisição de serviço de “Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce para eventos, incluindo insumos e monitores”, para atender ao público infantil provendo lazer e entretenimento durante eventos calendário anual dessa municipalidade.

Este Termo de Referência deverá fazer parte do processo administrativo de Pregão Eletrônico e estar à disposição dos interessados, uma vez que nele estão detalhados o objeto e justificada a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitabilidade dos produtos ou serviço pretendidos, a estrutura de custos, os deveres do fornecedor, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução e penalidades aplicáveis.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Constitui objeto desta solicitação a “Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce para eventos, incluindo insumos e monitores” para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

Descritivo	Cultura	Esporte	Ensino Infantil	Gabinete	Criança e Adolescente	Vigilância Epidemiológica
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NO FORMATO CAMA ELÁSTICA(PULA PULA) COM NO MINIMO 4,30 DE CIRCUNFERENCIA E COM MONITOR ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	10	2	-	3	28	25
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NO FORMATO TOBOGÃ TAMANHO M COM MONITOR ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	10	-	-	3	28	-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL - TIPO TOBOGÃ COM PISCINA - MEDIDA: 5X3 - ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	-	-	-	3	28	-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL - TIPO CASINHA DE BOLINHA - ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	10	-	-	3	28	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO PIPOCA: PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRADUAL, SENDO CARRINHO COM PROTEÇÃO, FOGAREIRO E GÁS, PARA PREPARO DE PIPOCA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, MILHO DE PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA E SAL DE COZINHA REFINADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 10X12 CM, SEGUINDO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , COM MONITOR.	15	6	10	10	28	25
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO ALGODÃO DOCE: PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRADUAL, SENDO CARRINHO DE ALUMÍNIO, COM COBERTURA DE LONA PARA USO EM LOCAL ABERTO OU FECHADO. INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO, CONSIDERANDO AÇÚCAR CRISTAL, PALITOS DE BAMBU COM ACABAMENTO REDONDO	15	6	10	10	28	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

NO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM , COM MONITOR.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECANICO COM MONITOR	10	-	-	-	-	-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA PLAY RECREATIVA DESTINADA AO PÚBLICO INFANTIL, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS PEQUENAS, COMPOSTA POR CIRCUITO LÚDICO COM PISCINA DE BOLINHAS, TOBOGÃ INFANTIL, OBSTÁCULOS MACIOS E ÁREA DE RECREAÇÃO SEGURA. ESTRUTURA COLORIDA E TEMÁTICA, DESENVOLVIDA PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, O EQUILÍBRIO, A SOCIALIZAÇÃO E A DIVERSÃO DAS CRIANÇAS EM AMBIENTE PROTEGIDO. O BRINQUEDO POSSUI: PISCINA DE BOLINHAS AMPLA COM BOLINHAS COLORIDAS; TOBOGÃ DE BAIXA ALTURA ADEQUADO PARA CRIANÇAS PEQUENAS; PISO ACOLCHOADO E LATERAIS DE PROTEÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE FÁCIL ACESSO; ESTRUTURA COBERTA E VENTILADA; INDICADO	10	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

PARA EVENTOS INFANTIS, FESTAS, FEIRAS, FESTIVAIS E ATIVIDADES RECREATIVAS.						
---	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VI. Unit. Estimado	VI. Total Estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NO FORMATO TOBOGÃ TAMANHO M COM MONITOR ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	SERV	33,	635,29	20.964,57
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NO FORMATO CAMA ELÁSTICA(PULA PULA) COM NO MINIMO 4,30 DE CIRCUNFERENCIA E COM MONITOR ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	SERV	60,	479,73	28.783,80
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA PLAY RECREATIVA DESTINADA AO PÚBLICO INFANTIL, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS PEQUENAS, COMPOSTA POR CIRCUITO LÚDICO COM PISCINA DE BOLINHAS, TOBOGÃ INFANTIL, OBSTÁCULOS MACIOS E ÁREA DE RECREAÇÃO SEGURA. ESTRUTURA COLORIDA E TEMÁTICA, DESENVOLVIDA PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, O EQUILÍBRIO, A SOCIALIZAÇÃO E A DIVERSÃO DAS CRIANÇAS EM AMBIENTE PROTEGIDO. O BRINQUEDO POSSUI: PISCINA DE BOLINHAS AMPLA COM BOLINHAS COLORIDAS; TOBOGÃ DE BAIXA ALTURA ADEQUADO PARA CRIANÇAS PEQUENAS; PISO ACOLCHOADO E LATERAIS DE PROTEÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE FÁCIL ACESSO; ESTRUTURA COBERTA E VENTILADA; INDICADO PARA EVENTOS INFANTIS, FESTAS, FEIRAS, FESTIVAIS E ATIVIDADES RECREATIVAS.	SERV	10,	1.405,00	14.050,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL - TIPO CASINHA DE BOLINHA - ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	SERV	33,	409,20	13.503,60
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECANICO COM MONITOR	SERV	10,	1.162,00	11.620,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO PIPOCA: PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRADUAL, SENDO CARRINHO COM PROTEÇÃO, FOGAREIRO E GÁS, PARA PREPARO DE PIPOCA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, MILHO DE PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA E SAL DE COZINHA REFINADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 10X12 CM, SEGUINDO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , COM MONITOR	SERV	91,	739,22	67.269,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO ALGODÃO DOCE: PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRADUAL, SENDO CARRINHO DE ALUMÍNIO, COM COBERTURA DE LONA PARA USO EM LOCAL ABERTO OU FECHADO. INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO, CONSIDERANDO AÇÚCAR CRISTAL, PALITOS DE BAMBU COM ACABAMENTO REDONDO NO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM, COM MONITOR	SERV	91,	686,20	62.444,20
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL - TIPO TOBOGÃ COM PISCINA - MEDIDA: 5X3 - ATENDENDO AS NORMAS PREVISTAS PELA ABNT - NBR 15859:2010	SERV	23,	634,60	14.595,80

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A realização do serviço ocorrerá em local e prazo informados pelo responsável do departamento, com antecedência de pelo menos 4 dias.

Os serviços serão recebidos e conferidos de forma definitiva, pelo responsável do departamento, resguardada a posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos imediatamente, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos, após a verificação da qualidade e, no caso de matérias, a quantidade. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

6. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 meses contado da data limite para a apresentação das propostas.

O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será: menor preço por item;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação;
- As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;
- Declaração do responsável legal do licitante garantindo a disponibilização de brinquedos infláveis à Prefeitura Municipal de Capela do Alto em perfeitas condições de uso e de conformidade com as normas ABNT.
- O fornecedor ao ser contratado nos termos deste Termo de Referência, não poderá fazer a subcontratação de qualquer pessoa física ou jurídica. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação para pagamento:

- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
- Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
- Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
- Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP) atual e-Social;
- Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento
- Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;
- Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
- Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais - DCTF
- Cópia da folha de pagamento dos empregados
- Relatório de Frequência dos funcionários (se possível, eletrônico)
- Declaração de optante pelo Simples (se optante);
- Atestados de capacidade técnica para fornecimento de materiais de limpeza e higiene em órgãos públicos;
- Declaração de cumprimento de todas as condições do Termo de Referência.
- Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada se compromete a:

- Todo equipamento deverá estar devidamente higienizado;
- Todo equipamento deverá estar com sua manutenção em dia e em perfeito estado de conservação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

- A empresa responsável pelos equipamentos deverá disponibilizar um funcionário para coordenar os serviços de montagem e desmontagem;
- Disponibilizar todos os equipamentos necessários ao atendimento contratado, de acordo com o tipo de sonorização solicitada;
- Instalar, montar e testar os equipamentos, no **prazo estipulado** na solicitação encaminhada;
- Executar os serviços com profissionais tecnicamente qualificados para cada tipo de equipamento, durante todo período do evento;
- Identificar os profissionais em serviço, com crachás ou uniforme;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outros que não tenham sido incluídos no preço proposto, isentando o Contratante de qualquer reclamação, resultante de atos dos prepostos ou de qualquer pessoa empregada para execução dos serviços, objeto deste;
- Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados, em equipamentos ou dependências do contratante ou de terceiros, em decorrência dos serviços prestados, objeto deste;
- Substituir, de imediato, equipamentos em desacordo com o TERMO DE REFERÊNCIA, ou que apresentarem defeitos;

Responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos, durante o período do evento a ser realizado;

- Cada brinquedo deverá vir acompanhado de 2 (dois) monitores que se revezem na supervisão das crianças para garantir o correto uso dos equipamentos e a segurança dos usuários, uniformizados, e maiores de idade, pelo período de 6 horas;
- Disponibilizar técnicos e equipamentos no local do evento no mínimo 1(uma) hora antes do previsto para seu início;
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual exigidos por lei, de seus funcionários;
- Instalar os equipamentos em conformidade com as normas de segurança vigentes;
- Fornecer o transporte, operação, carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela Administração, de forma a preservar a integridade física de seus empregados e de terceiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

inclusive servidores municipais, cabendo-lhe a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer no desempenho de sua tarefa;

- Cada barraca (algodão doce/pipoca) deverá vir acompanhada de funcionário uniformizado;
- Considerar incluso todo o material necessário para produção de **Algodão Doce** (açúcar cristal em palitos de bambu com acabamento redondo no tamanho mínimo de 30 cm) e **Pipoca** (óleo vegetal, milho de pipoca tipo 1, classe amarela e sal de cozinha refinado, acondicionados em embalagens individuais de papel no tamanho mínimo de 10 x 12cm).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- Comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11. SANÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, poderá resultar em penalidades, conforme as disposições legais vigentes e o contrato a ser firmado, incluindo multas e, em casos extremos, rescisão contratual.

12. FISCALIZAÇÃO

O órgão gestor do contrato será o Departamento de Administração, e a fiscalização ficará a cargo do responsável de cada departamento solicitante, devidamente designado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – CEP 18195-034

Fone (15) 3267-8800

Administração Municipal, nos termos e conforme os requisitos estabelecidos nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Valor Total Estimado: R\$ 233.239,59.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto se reserva o direito de alterar as quantidades, especificações e prazos previstos neste Termo de Referência, caso haja necessidade, de acordo com a demanda real dos departamentos.

Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do Edital de Licitação, que deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como outras normas aplicáveis.

25 de setembro de 2026, Capela do Alto/SP.

Thiago Ribeiro de Moura

Diretor de Administração



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

A3322A3CE8034C5FA5D2C77A0DF4058C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: THIAGO RIBEIRO DE MOURA em 25/09/2026 11:55:50

CPF:***.***-.868-65

Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A3322A3CE8034C5FA5D2C77A0DF4058C>